



### HORIZONTES VERDES: O FUTURO DA AMAZÔNIA SOB A ÓTICA DO DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO E A TRANSIÇÃO PARA A BIOECONOMIA

#### Autor(res)

Adriano Da Silva Ribeiro  
Keren Da Silva Alcântara  
Anna Luiza Mendonça Braga  
Izabella Salomão Abreu Teixeira  
Carolina Almeida De Paula Freitas  
Maria Luiza Marques De Menezes  
Guilherme Augusto Mendes Do Valle  
Carlos Alberto De Souza Silva  
Ludmila Aredes Brandão  
Laura Rodrigues Rosa Da Silveira

#### Categoria do Trabalho

Pesquisa

#### Instituição

UNIVERSIDADE FUMEC

#### Introdução

A Amazônia Legal ocupa posição central no debate contemporâneo sobre mudanças climáticas, soberania ambiental e desenvolvimento sustentável. Com aproximadamente 59% do território brasileiro, o bioma representa patrimônio natural de relevância global e também um desafio jurídico, político e econômico para o Brasil. A Constituição da República elevou a proteção ambiental ao status de direito fundamental, classificando a Floresta Amazônica como patrimônio nacional e impondo limites à exploração de seus recursos naturais (BRASIL, 1988). Nesse contexto, emerge “Horizontes Verdes”, que propõe a transição de modelo econômico baseado na exploração predatória para paradigma fundamentado na bioeconomia, na valorização da biodiversidade e no fortalecimento institucional do Direito Ambiental. A discussão torna-se ainda mais relevante diante da intensificação do desmatamento, das pressões internacionais e da necessidade de conciliar desenvolvimento regional com preservação ambiental.

#### Objetivo

Analisar as bases jurídicas que orientam a proteção da Amazônia no ordenamento brasileiro, com foco no Art. 225 da Constituição da República, na legislação ambiental infraconstitucional e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, avaliando como esses instrumentos podem viabilizar a transição para um modelo de bioeconomia e desenvolvimento sustentável.

#### Material e Métodos

A pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, baseada na análise do

# VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



ordenamento jurídico brasileiro e da doutrina especializada em Direito Ambiental. Foram examinados dispositivos constitucionais, especialmente o art. 225 da Constituição da República de 1988, além de legislações infraconstitucionais relevantes, como o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), a Lei de Pagamento por Serviços Ambientais (Lei nº 14.119/2021), a Lei da Biodiversidade (Lei nº 13.123/2015) e a Lei nº 14.590/2023 relacionada ao mercado de carbono. Também foram analisadas decisões e entendimentos do Supremo Tribunal Federal, como a ADPF 760 e a ADO 59, que tratam da responsabilidade estatal na proteção ambiental. A análise foi complementada por obras doutrinárias de referência e documentos institucionais relacionados à governança ambiental da Amazônia.

### Resultados e Discussão

Os resultados indicam que o Brasil possui arcabouço jurídico robusto para a proteção da Amazônia, estruturado a partir da Constituição da República e de legislação ambiental avançada. O Código Florestal estabelece mecanismos de proteção territorial, como a exigência de reserva legal de até 80% em áreas da Amazônia Legal (BRASIL, 2012), enquanto a PNPSA e o desenvolvimento do mercado de créditos de carbono introduzem incentivos econômicos voltados à preservação da floresta (BRASIL, 2021). Entretanto, a efetividade dessas normas enfrenta desafios relacionados à governança, fiscalização e combate às atividades ilegais, como o desmatamento e a grilagem de terras. Nesse cenário, órgãos como IBAMA e ICMBio desempenham papel essencial na implementação das políticas ambientais. Julgados do STF, ADPF 760 e a ADO 59, reforça o dever do Estado de garantir a proteção ambiental, consolida o entendimento de que a preservação da Amazônia constitui obrigação constitucional permanente.

### Conclusão

Conclui-se que o futuro sustentável da Amazônia depende da integração entre instrumentos jurídicos, fortalecimento institucional e incentivos econômicos voltados à bioeconomia. O ordenamento jurídico brasileiro já dispõe de bases normativas suficientes, porém sua efetividade requer fiscalização contínua, segurança jurídica e políticas públicas que valorizem a floresta em pé e os conhecimentos tradicionais.

### Referências

- BENJAMIN, Antonio Herman. Direito Ambiental. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 14 abr. 2026
- BRASIL. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm) Acesso em 16 abr. 2026
- BRASIL. Lei nº 14.119/2021 (Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14119.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14119.htm) Acesso em 16 abr. 2026
- BRASIL. Lei nº 13.123/2015 (Lei da Biodiversidade). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13123.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13123.htm) Acesso em 16 abr. 2026
- MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente. 12. ed. São Paulo: RT, 2021.
- SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Curso de Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Forense, 2023.